



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 021/2021

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

20/05/2021

J. Maia
SECRETÁRIA

REQUER QUE SEJAM ENVIADOS OFÍCIOS AO JUIZ ELEITORAL DA 91ª ZONA ELEITORAL, AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ – TRE/CE E AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE E AOS DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES EM APOIO AS ELEIÇÕES E VOTO ATRAVÉS DA URNA ELETRÔNICA.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109 do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que sejam remetidos ofícios ao Juiz Eleitoral da 91ª Zona Eleitoral, ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral e ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, aos Deputados Federais e Senadores, em apoio às eleições com votação através da urna eletrônica.

No dia 13 de maio de 2021, que marcou 25 (vinte e cinco) anos da urna eletrônica, o Ministro Luís Roberto Barroso, presidente do Tribunal Superior Eleitoral, afirmou que no período de utilização da urna eletrônica “nunca se documentou uma fraude sequer”.

No entanto, a impressão do voto é defendida pelo atual Presidente da República, que assiduamente lança suspeitas de fraude em relação ao voto eletrônico.

Em 2018 o Supremo Tribunal Federal – STF decidiu de forma provisória (liminar) barrar a medida do voto impresso, confirmando seu entendimento em julgamento no plenário virtual em 2020, quando considerou-a inconstitucional.

Nesse sentido, o Ministro Barroso garantiu que o que legitima o voto digital é a sua transparência e integridade facilmente comprovada, o que proporciona ao brasileiro tranquilidade de que a eleição pela urna eletrônica é confiável.

De acordo ainda com o presidente do TSE, a urna eletrônica possibilita a divulgação do resultado das eleições ainda no mesmo dia e a eliminação de fraudes, antes ocorrida em papel. Palavras do ministro “ O sistema é totalmente



transparente e auditável, do primeiro ao último momento. Ou seja, qualquer pessoa pode conferir tudo o que foi feito”.

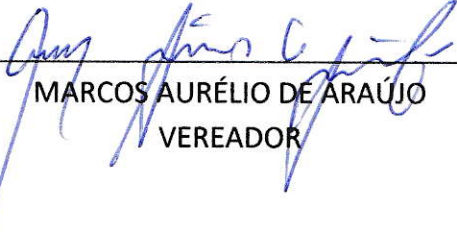
Nesta senda, o Deputado Eduardo Bolsonaro, filho do então Presidente da República, declarou em reunião da comissão do voto impresso na Câmara Federal que não há como comprovar que houve fraude nas urnas, mas que segundo ele não são auditáveis.

Em ato contínuo nos leva a crer que se trata de argumentos sem qualquer tipo de prova ou indício de fraude.

Portanto, considerando que as urnas enviadas aos Tribunais Regionais Eleitorais possuem cerca de 30 camadas de segurança, que protegem o sistema de qualquer invasão, sendo que nenhum componente é ligado a internet, o que inviabiliza o acesso de hackers, sem esquecer que os procedimentos de segurança são auditados e acompanhados por representantes de partidos, Polícia Federal, universidades e sociedade civil, não há que se duvidar.

Deste modo, requer-se o envio dos ofícios supracitados, com o objetivo de apoiar e ratificar a lisura do processo eleitoral através do voto digital, o qual é exemplo de inovação e segurança.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aos
18 de maio de 2021.



MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 27 DE MAIO DE 2021.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do REQUERIMENTO Nº 021/2021, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer que sejam enviados ofícios ao Juiz Eleitoral da 91ª zona eleitoral, ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE e ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral – TSE e aos Deputados Federais e Senadores em APOIO AS ELEIÇÕES E VOTO ATRAVÉS DA URNA ELETRÔNICA.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES		X		
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA		X		
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade (10) votos favoráveis (2) votos contra () abstenções
() ausentes



MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA – Presidente

JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.